



SEGURANÇA SOCIAL

Um quinto dos jovens nascidos em 1990 têm um ano ou menos de descontos

Nota técnica do Livro Verde sobre a Segurança Social mostra que há gerações de jovens com carreiras contributivas mais frágeis do que gerações anteriores. Emigração, precariedade e desemprego podem explicar conclusões.

Mais de metade (55%) dos jovens inquiridos disseram que têm algum período da sua vida laboral sem descontos.

CATARINA ALMEIDA PEREIRA
catarinapereira@negocios.pt

Ter uma carreira contributiva densa é cada vez mais importante para o valor da pensão, mas os jovens estão a criar carreiras mais frágeis do que gerações anteriores. A Segurança Social só exige 120 dias de descontos para reconhecer um ano completo de carreira contributiva mas, mesmo assim, 9% dos contribuintes nascidos em 1990 chegaram aos 32 anos de idade, em 2022, sem um único ano de descontos. A estes somam-se 9,5% com apenas um ano de contribuições.

Os dados constam de uma das notas técnicas complemen-

tares ao Livro Verde para a sustentabilidade do sistema previdencial. Na nota agora divulgada sobre a "evolução do mercado de trabalho em Portugal e implicações para o sistema de pensões", Noémia Goulart e Susana Peralta analisam as contribuições registadas neste grupo de 152 mil contribuintes nascidos em 1990 – que chegaram à vida adulta durante a intervenção da troika – mas também olham para outros. Dados oficiais sugerem que gerações mais novas estão a criar carreiras mais curtas do que as anteriores e que, havendo uma clara tendência para a subida das remunerações, esta não é linear.

"A situação contributiva para aqueles que estavam próximos dos 35 anos de idade em 2022 é pior que a das gerações imedia-

tamente anterior e posterior", lê-se na análise ao caso específico dos 152 mil contribuintes nascidos em 1990, que terão entrado no mercado de trabalho no conturbado período de 2010-2011, marcado "por uma elevada taxa de desemprego (16,5% em 2012) e consequente emigração". Por essa razão, alguns destes indivíduos podem ter adquirido direitos de pensão fora de Portugal, aspeto que, por não haver dados, a análise não consegue quantificar.

Além de quase um quinto (18,5%) ter aos 32 anos nenhum ou apenas um ano de descontos na Segurança Social, as carreiras são pouco densas. "Quando a idade média destes contribuintes atinge os 32 anos de idade, apenas 59% dos jovens descontam 300 dias ou mais", tendo as

mulheres uma percentagem mais alta. Olhando para os que têm 300 ou mais dias de contribuições por ano entre 2013 e 2022, apenas 11% dos contribuintes "fazem o pleno" dos 10 anos com contribuições de 300 ou mais dias; 24% não têm ne-

nhum ano com mais de 300 dias; e 59% não alcançam mais do que cinco anos com essa densidade.

Carreiras mais curtas que as dos pais

Explica o documento que a duração da carreira tem impacto na

Mulheres com mais densidade contributiva

Em 2022, as novas pensões atribuídas aos homens ainda estavam 63% acima das das mulheres (que só no ano seguinte chegaram aos 500 euros). Numa análise aos dados da Segurança Social, as autoras concluem que no caso das gerações mais novas a diferença de remunerações entre sexos "é cada vez mais convergente" e que com 30 anos as mulheres até "apresentam mais tempo de carreira contributiva (5,8 anos) do que os homens (5,4 anos)". A nota recorda, contudo, que só a partir de 1988 é que as prestações de parentalidade passaram a dar direito a registos de descontos, pelo que as pensões de mulheres agora atribuídas ainda podem ser penalizadas.

ID: 115385973

31-01-2025

Miguel Baltazar

os jovens que têm hoje 25 anos de idade tinham aos 20 de idade apenas 0,4 anos. A geração que tem hoje 30 anos tem uma evolução semelhante, “apresentando menos anos de taxa de formação da pensão face às gerações anteriores”. “Esta mudança reflete o prolongamento dos ciclos de estudos, mas também a dificuldade de integração no mercado de trabalho, com o crescimento do emprego temporário e das formas atípicas de emprego, que conduzem a carreiras mais fragmentadas.”

É a geração que tem hoje entre 50 e 55 anos que chega aos 25 anos com “mais anos de carreira contributiva que as gerações anteriores e do que a geração que lhe sucedeu”. Um facto que as autoras relacionam com a melhoria das condições laborais e com o aumento da participação das mulheres no emprego nos anos 90, em comparação com os anos 80. “Por outro lado, as gerações seguintes sofreram com a degradação do mercado de trabalho após a viragem do milénio, em particular com o começo da crise financeira global e das dívidas soberanas.”

Assim, a população que tem hoje 35 anos apresenta uma média de 8,7 anos de carreira contributiva, “o que é bastante inferior aos 10 anos de carreira contributiva acumulados pela população com 40 anos” quando tinha essa mesma idade. O que sinaliza “a necessidade de acompanhar em maior detalhe as gerações mais jovens”, que por vezes entraram no mercado de trabalho durante ou após as crises pandémica ou financeira internacional “que tiveram impactos profundos e duradouros”.

Quanto às remunerações declaradas, também decisivas para as pensões, a tendência tem sido de valorização crescente. Contudo, o grupo dos 35 anos apresenta aos 30 um nível médio de remuneração de referência inferior à população com 30, 40 e 45 anos.

Estes salários declarados, combinados com carreiras contributivas mais curtas, indiciam que este grupo “pode estar mais desprotegido no presente ou deparar-se no futuro com problemas de adequação das pensões de velhice”. A emigração de jovens “pode explicar uma parte da evolução pouco favorável”, voltam a sublinhar as autoras.

Estes dados não abrangem contribuições para regimes como a Caixa dos Advogados. Os trabalhadores do Estado admitidos desde 2006, pelo contrário, estão na Segurança Social.

Mais de metade com interrupções na carreira

Mais de metade (55%) dos jovens inquiridos numa colaboração com observatórios do ISCTE tiveram alguma altura da sua vida laboral em que não contribuiu para a Segurança Social. “Isso deve-se em especial a situações laborais precárias como a ausência de contrato de trabalho, trabalho não declarado, bolsa ou problemas com o Seguro Social, recibos verdes e estágios” essencialmente relatados por pessoas entre os 30 e os 35 anos.

Esta geração “que entrou mais tarde no mercado de trabalho e tem encontrado obstáculos” estará em especial situação de “potencial vulnerabilidade”, pelo que será importante estudar em maior pormenor as trajetórias e as migrações “de forma a antecipar riscos para a adequação das pensões futuras destes trabalhadores”.

Há grupos com baixa densidade contributiva e com baixos salários que “deverão merecer maior” atenção, dizem as autoras. São bolseiros, alguns independentes, do serviço doméstico, da cultura, cuidadores, migrantes ou pessoas que interromperam a carreira para cuidar de dependentes. ■



Com 32 anos no fim de 2022, 9% dos nascidos em 1990 não tinham um único ano de contribuições a contar para o prazo de garantia da pensão e 9,5% tinham apenas um ano.

Grupo de jovens com 35 anos “pode deparar-se no futuro com problemas de adequação das pensões de velhice”.

NOÉMIA GOULART
E SUSANA PERALTA

Nota técnica do Livro Verde

Autarquias lideram potenciais “falsos recibos verdes”

Dados mostram que é a administração local que apresenta o maior número de trabalhadores independentes economicamente dependentes.

A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) não atua sobre os empregadores públicos, mas a administração local tem o maior número de trabalhadores independentes “economicamente dependentes”, ou seja, potencial falso trabalho independente.

A nota técnica sobre a “Evolução do mercado de trabalho em Portugal e implicações no sistema de pensões”, complementar ao Livro Verde para a sustentabilidade do sistema previdencial e assinada por Noémia Goulart e Susana Peralta, diz que o número de independentes com descontos cresceu cerca de 30% entre o fim de 2018 e meados de 2023, sobretudo com as alterações contributivas de 2019. Já as contribuições médias “pouco se alteraram” desde 2010.

“A estagnação do nível de contribuições dos trabalhadores independentes e o baixo nível de remunerações declaradas (522,43 euros em dezembro de 2022), faz pensar se as futuras pensões destes trabalhadores serão adequadas”. Em causa está um grupo “bastante diverso” com segmentos qualificados que não implicam desproteção. Mas “parte destes trabalhadores é economicamente dependente e poderá encontrar-se em situação de ‘falso trabalho independente”.

Em 2021, havia 77.358 trabalhadores abrangidos pelo regime das entidades contratantes, numa subida de mais de 70% em relação a 2017. Isto significa que tinham um nível de dependência económica face às entidades que os contrataram superior a 50%, e em 69,5 mil casos superior a 80%.

Em dezassete setores, o da administração local é o que apresenta o maior número de independentes com dependência económica superior a 80% (6.200 trabalhadores in-



O ónus da proteção social recai de forma desproporcional sobre o trabalhador.

NOÉMIA GOULART
E SUSANA PERALTA

Nota técnica do Livro Verde

dependentes), seguido das atividades de mediação imobiliária (5.648), saúde (5.006) e apoio social a idosos e crianças (4.731).

Embora nem todos o que concentram grande parte da faturação numa entidade sejam “falsos recibos verdes”, segundo relatos “recolhidos pela Comissão nas suas várias audições com a sociedade civil, poderão existir situações irregulares, como no caso dos arquitetos, dos cuidadores de crianças e idosos, dos trabalhadores da administração local e administração pública ou dos investigadores científicos”.

Olhando para os que têm dependência económica superior a 100% a administração local volta a liderar (5.758), seguida das atividades de mediação imobiliária (4.567), da saúde (4.297) e das atividades de apoio social (3.553). A administração pública surge em sexto lugar (1.423).

Embora estas situações “preenchem os requisitos” de trabalho dependente, a entidade contratante paga 10% de contribuições (em vez de 23,75%). “Do ponto de vista da incidência legal, o ónus da proteção social recai de forma desproporcional sobre o trabalhador e este tem um nível de proteção social inferior àquele que teria se fosse trabalhador por conta de outrem”, dizem as autoras. ■ CAP



remuneração de referência, na taxa de formação da pensão, no acesso às pensões mínimas (mais altas para carreiras mais longas), na possibilidade de antecipar a reforma, de escapar a cortes permanentes (por antecipação) ou de bonificar a pensão. Uma análise relevante porque a fórmula de cálculo das pensões passou a contar com 40 anos de carreira contributiva, passando a refletir o início da carreira. O período transitório (que também considera os melhores 10 dos últimos 15 anos) não se aplica a quem entrou no sistema após 2001.

A nota compara o número de anos de descontos a determinada idade em diferentes gerações.

Assim, a geração que tem hoje 65 anos, tinha aos 20 de idade, em média, 2,7 anos de carreira contributiva, enquanto

Um quinto da geração de 90 apenas descontou um ano ou menos para a pensão

Emigração, precariedade e desemprego são três fatores que explicam o porquê de jovens terem carreiras contributivas mais frágeis. ECONOMIA 12 e 13